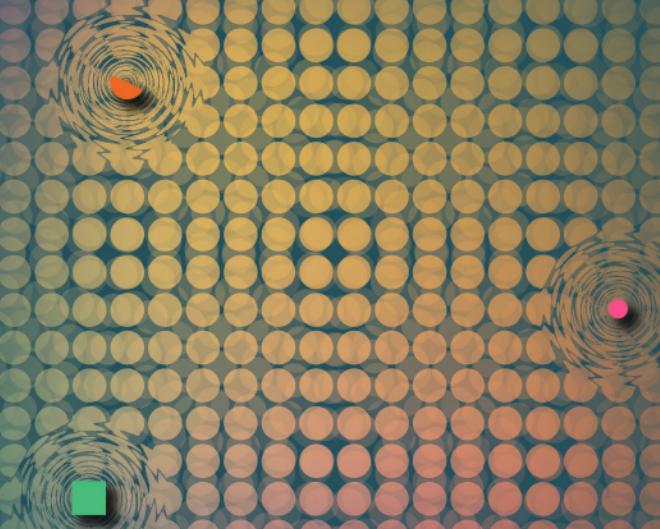


Diferenças, Deficiências e Desigualdades

cenários de pesquisas



Organizadoras

Shirley Silva • Roseane Rabelo Sousa Farias
Letícia Paloma de Freitas Pereira Silva • Sandra Rodrigues da Silva Chang

Diferenças, deficiências e desigualdades - cenários de pesquisas

Shirley Silva
Roseane Rabelo Souza Farias
Letícia Paloma de Freitas Pereira Silva
Sandra Rodrigues da Silva Chang
(Organizadoras)

DOI: 10.11606/9786587047362

· FEUSP
Faculdade de Educação da USP

2022

Organizadoras

Shirley Silva

Roseane Rabelo Sousa Farias

Letícia Paloma de Freitas Pereira Silva

Sandra Rodrigues da Silva Chang

Universidade de São Paulo

Reitor: Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-Reitora: Pro^a. Dr^a. Maria Arminda do Nascimento Arruda

Faculdade de Educação

Diretora: Prof^a. Dr^a. Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto

Vice-Diretor: Prof. Dr. Valdir Heitor Barzotto

Revisão de texto

Projeto Gráfico

Thiago Rosenberg

Antonio Quixadá



Esta obra é de acesso aberto. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e autoria e respeitando a Licença Creative Common indicada.

D569	<p>Diferenças, deficiências e desigualdades: cenários de pesquisas. / Shirley Silva et al. (Organizadores). São Paulo: FEUSP, 2022. 391 p.</p> <p>ISBN: 978-65-87047-36-2 (E-book – PDF) DOI: 10.11606/9786587047362</p> <p>I. Diferenças. 2. Deficiências. 3. Desigualdades. 4. Pesquisas acadêmicas. I. Silva, Shirley. II. Farias, Roseane Rabelo Souza. III. Silva, Letícia Paloma de Freitas Pereira. IV. Chang, Sandra Rodrigues da Silva. V. Título.</p>
	CDD 22 ^a ed. 371.9

Ficha elaborada por: José Aguinaldo da Silva – CRB8a: 7532

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SOB A PERSPECTIVA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA¹

Sandra Rodrigues da Silva Chang

Introdução

Uma pesquisa é “um cerco em torno de um problema” (GATTI, 2007, p. 63), por meio do qual procuramos descobrir aquilo que ainda não se faz claro e que nos traz alguma inquietação. Normalmente essas inquietações surgem de nossas lidas diárias, de questões com as quais nos deparamos em nosso caminho profissional ou pessoal, ou ambos. Identificada a questão, torna-se necessário olhá-la mais de perto, conhecer a fundo suas raízes. A mente do pesquisador não se aquietá até apreender o sentido que lhe escapa. Pelo contrário, vai buscando formas de cercar o problema e delimitar seus contornos, a fim de compreender sua essência. Uma forma de iniciar a busca pela compreensão de um fenômeno a ser estudado é justamente verificar o que já se escreveu ou publicou sobre o assunto em questão. Os que nos antecederam na investigação científica já se debruçaram sobre o tema e certamente têm muito o que nos dizer.

Dessa forma, as inquietações que deram origem à presente pesquisa nasceram do trabalho diário voltado para a educação profissional de estudantes com deficiência, e abarcam desde aspectos legais balizadores de políticas públicas até desafios cotidianos de ordem prática relacionados às especificidades da educação profissional. A inquietação, portanto, é ampla e necessita ter delimitados seus contornos, o que pode se dar por meio de uma aproximação inicial à produção acadêmica sobre o assunto.

¹ Este capítulo apresenta parte dos dados referentes à pesquisa de doutorado em andamento, sobre educação profissional de pessoas com deficiência, desenvolvida pela autora junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP.

Veiga-Neto (2012) afirma que é necessário buscarmos compreender as origens e desdobramentos dos fenômenos sociais e educacionais que nos afligem – e, para tal, utilizando a metáfora da casa proposta por Bachelard (*apud* VEIGA-NETO, 2012), nos mostra que é preciso ir aos porões da casa que habitamos, para afastar deles as sombras e as amarras, e jogar luz à realidade que vivemos.

As idas aos porões nos mostram que o mundo social tem história e é bem mais complexo do que nos fizeram supor as metanarrativas iluministas da totalidade, da continuidade e do progresso meliorista, bem como da onipresença da dialética e da sua onipotência para tudo explicar e resolver (VEIGA-NETO, 2012, p. 268).

Somente iluminando a escuridão dos porões por meio da busca do conhecimento estaremos aptos a frequentar os lugares mais altos da casa – o sótão, trazendo novos entendimentos e compreensões. Tomando o porão como lugar das raízes e o sótão como lugar dos sonhos, a casa metafórica de Veiga Neto nos faz olhar para a realidade com essa dualidade entre o que foi e o que será. Do que foi, é preciso reconhecer as origens e sua influência no que consideramos real e concreto hoje. Do que será, ou do que pretendemos que seja, importa reconhecer o papel das ações atuais no que chamamos de amanhã.

Nesse sentido, o presente capítulo tem por objetivo explorar a produção acadêmica sobre educação profissional de pessoas com deficiência, a fim de verificar o que já se produziu e identificar diferentes olhares para essa questão.

A educação profissional e tecnológica (EPT) é um dos campos sobre o qual historicamente pouca discussão acadêmica tem sido realizada. Compreender a EPT é, por si só, um desafio frente ao pouco reconhecimento que se deu ao longo dos anos a essa modalidade educacional, ainda associada às perspectivas de servidão e pobreza, herança do nosso passado escravocrata (ALBUQUERQUE; MORAES, 2020). Analisá-la em relação ao atendimento a pessoas com deficiência constitui um desafio particularmente maior para a pesquisa, tendo em vista que esses sujeitos encontraram, em seu percurso histórico, dificuldades para seu acesso à educação e ao trabalho.

Pessoas com deficiência em todo o Brasil, há décadas, buscam na educação profissional uma forma de ingresso para o mundo do trabalho, mas o caminho de sua profissionalização não ocorre sem reveses. As barreiras encontradas vão desde lacunas na legislação que ampara a educação profissional e sua interface com a educação especial até dificuldades advindas de preconceitos e estereótipos ainda presentes na sociedade. Discutir esse tema torna-se, portanto, fundamental para que se avance um pouco mais na construção de caminhos para a efetivação dos direitos inerentes a todas as pessoas.

A discussão acerca da profissionalização de pessoas com deficiência é algo relativamente recente, considerando que a atividade laboral dessas pessoas, ao longo da história, foi vista em muitos momentos por vieses outros que não os do mercado de trabalho competitivo, com maior ênfase nas questões assistencialistas ou terapêuticas. Assim, um olhar mais voltado para as possibilidades de profissionalização das pessoas com deficiência e seu acesso ao mercado de trabalho formal é algo que surge com mais força especialmente a partir do final do século XX, quando é estabelecida a obrigatoriedade legal de contratação desses trabalhadores pela Lei nº 8.213/1991, conhecida como Lei de Cotas, cujos efeitos se fizeram sentir especialmente a partir do Decreto nº. 3298/1999². No entanto, ainda hoje, após aproximadamente três décadas da promulgação da Lei de Cotas, os desafios para o acesso de pessoas com deficiência ao trabalho se fazem notar nas estatísticas oficiais, – de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (BRASIL, 2019), esses sujeitos ocupam pouco mais de 1% dos vínculos formais no mercado de trabalho brasileiro. Os motivos que levam a essa baixa empregabilidade podem ser de várias ordens, situados tanto na dinâmica do mercado de trabalho, por vezes marcada por vieses capacitistas, quanto na trajetória do próprio sujeito, em muitos casos caracterizada por percursos escolares excludentes.

² O Decreto Federal nº 3298/1999 regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Entre outros pontos, caracteriza as categorias de deficiência (artigo 4º) e retoma a lei de cotas (artigo 36).

Há que se considerar que a oferta de educação profissional a todas as pessoas, inclusive aquelas com algum tipo de deficiência, constitui a possibilidade de efetivação de dois dos direitos sociais estabelecidos no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira – o direito à educação e o direito ao trabalho, respondendo à possibilidade de se obter uma profissão e contribuindo para uma vida plena em todos os aspectos, tanto materiais como pessoais. No entanto, para que isso de fato ocorra, não basta ter acesso ao trabalho, mas este deve apresentar condições dignas ao trabalhador com deficiência, conforme preconizado pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI), em seu artigo 34, segundo o qual deve ser garantido trabalho de livre escolha e aceitação à pessoa com deficiência, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas e incluindo, entre outros pontos, “acesso a cursos, treinamentos, educação continuada, planos de carreira, promoções, bonificações e incentivos profissionais oferecidos pelo empregador, em igualdade de oportunidades com os demais empregados” (BRASIL, 2015).

Segundo Bobbio (2004), o direito ao trabalho está intimamente ligado à sua consecução e se constitui num grande desafio para qualquer sociedade.

O direito ao trabalho nasceu com a Revolução Industrial e é estreitamente ligado à sua consecução. Quanto a esse direito, não basta fundamentá-lo ou proclamá-lo. Nem tampouco basta protegê-lo. O problema da sua realização não é nem filosófico nem moral. Mas tampouco é um problema jurídico. É um problema cuja solução depende de um certo desenvolvimento da sociedade e, como tal, desafia até mesmo a Constituição mais evoluída e põe em crise até mesmo o mais perfeito mecanismo de garantia jurídica. (BOBBIO, 2004, p. 25).

Compreende-se, portanto, que garantir esse direito demanda a oferta de condições para que se obtenha um trabalho e se mantenha nele, o que, entendemos, deva incluir a necessidade de mecanismos legais que favoreçam a contratação de pessoas historicamente excluídas, como a atual Lei de Cotas, bem como o acesso dessas pessoas à educação profissional.

Vale ressaltar que se comprehende por educação profissional e tecnológica aquela que se volta para a formação de trabalhadores/as e que, conforme o artigo 2º da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021³,

[...] perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes. (BRASIL, 2021).

Dentre os princípios que regem a EPT, conforme tal Resolução, encontra-se a

observância às necessidades específicas das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, gerando oportunidade de participação plena e efetiva em igualdade de condições no processo educacional e na sociedade. (BRASIL, 2021).

Dessa forma, faz-se necessário que as demandas da EPT sejam consideradas na formulação de diretrizes da educação especial, constituindo-se uma interface entre essas duas modalidades educacionais.

Diante desse cenário, a importância da pesquisa científica sobre a educação profissional de pessoas com deficiência reside na necessidade de se aprofundar a compreensão acerca dos elementos envolvidos nos processos de profissionalização desses sujeitos, o que se constitui em problemática recente e ainda pouco abordada no âmbito acadêmico, permitindo-nos assim avançar na qualidade de sua profissionalização e na construção de caminhos para a efetivação de seus direitos.

Diante desse contexto e como mencionado anteriormente, o presente estudo buscará observar quais aspectos são problematizados a partir dos olhares dos pesquisados sobre a educação profissional de pessoas com deficiência.

3 Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Conselho Pleno (CP). Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Em busca do material

Os objetivos do presente estudo nos levaram a selecionar duas bases de produção científica para busca das publicações de interesse. Selecionou-se a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP (BDTD). Trata-se, portanto, de um mapeamento inicial, e não de uma análise exaustiva de todas as publicações sobre o tema, nem tampouco se pretende elaborar um estado da arte. O que se busca é apresentar um olhar exploratório sobre a produção acadêmica voltada para o tema em questão, restrita a somente duas bases selecionadas, mas que pode trazer indícios a posteriores aprofundamentos, indicando possíveis caminhos de investigação.

Buscando conhecer o universo das publicações acadêmicas que, disponíveis na base SciELO, abordassem a educação profissional de pessoas com deficiência, independentemente da área do conhecimento em que estejam inseridas, a pesquisa realizada tomou como parâmetro as publicações que contivessem em seu resumo ambas as expressões – “pessoas com deficiência” e “educação profissional” – e que tivessem sido produzidas no período compreendido entre 1988, considerando o marco legal da atual Constituição Federal Brasileira, e o momento presente, 2021. Essa configuração resultou em somente um trabalho.

É necessário considerar, no entanto, que a formação de trabalhadores no Brasil padece de uma imprecisão na terminologia que a define, o que se constitui num fator que pode ser dificultador dos estudos sobre essa modalidade educacional. Ao longo da sua história, recebeu diversas denominações, desde as “Escolas de Aprendizes Artífices”, estabelecidas por Nilo Peçanha em 1909, passando pela regulamentação do “ensino industrial”, em 1942, por Getúlio Vargas e Gustavo Capanema, até chegar à denominação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996 (LDB): “educação profissional e tecnológica” (ALBUQUERQUE; MORAES, 2020). Ainda hoje esse termo não é um consenso, sendo usualmente substituído por outras denominações, como “ensino profissionalizante” ou “formação profissional”. Tal oscilação terminológica

da EPT nos indica que a compreensão acerca desse tema vem se transformando ao longo do tempo, em consonância com as dinâmicas da sociedade e com as modificações do mercado de trabalho.

Considerando, portanto, as variadas terminologias possíveis para denominar a EPT, refez-se a pesquisa na base SciELO, agora buscando a presença das seguintes palavras-chave: “educação profissional”, “formação profissional”, “ensino profissionalizante” ou “educação tecnológica”, todas elas associadas a “pessoas com deficiência”, no mesmo recorte temporal. Obteve-se, com isso, cinco resultados.

Em seguida, refez-se novamente a busca, considerando as palavras-chave já mencionadas associadas também ao termo “educação especial”, por compreendermos que esse é o termo associado à educação de pessoas com deficiência. Isso nos permitiu identificar três produções que não constavam da busca anterior. Obteve-se assim um total de oito resultados, demonstrados no quadro I.

Quadro I: resultados da pesquisa na base SciELO

ANO	AUTOR(ES)	TÍTULO	PALAVRAS-CHAVE	ÁREA DO CONHECIMENTO
2019	VAZ, D. V.; ANTUNES, A. A. M.; FURTADO, S. R. C.	Tensões e possibilidades no campo da reabilitação sob a ótica dos estudos da deficiência	Reabilitação; Classificação Internacional de Funcionalidade; Incapacidade e saúde; Participação social; Direitos humanos	Reabilitação
2019	SILVA, M. da C.; MIETO, G. S. de M.; OLIVEIRA, V. M. de.	Estudos recentes sobre inclusão laboral da pessoa com deficiência intelectual	Deficiência intelectual; Mercado de trabalho; Inclusão laboral	Educação
2018	RODRIGUES, G. F.; PASSERINO, L. M.	A formação profissional de pessoas com deficiência e suas repercussões na formação dos professores	Educação especial; Educação profissional; Formação de professores; Pessoa com deficiência	Educação
2017	OLIVEIRA, D. G. <i>et al.</i>	Avaliação do perfil socioeconômico, formação profissional e estado de saúde de pessoas com deficiência visual	Baixa visão; Cegueira; Pessoas com deficiência; Classe social; Perfil de saúde	Saúde

2017	CABRAL, L. S. A.; MELO, F. R. L. V. de.	Entre a normatização e a legitimação do acesso, participação e formação do público-alvo da educação especial em instituições de ensino superior brasileiras	Ensino superior; Inclusão; Pessoas com deficiência; Normatização; Legitimação de direitos	Ensino superior
2014	CALHEIROS, D. dos S.; FUMES, N. de L. F.	A educação especial em Maceió/Alagoas e a implementação da política do Atendimento Educacional Especializado	Educação especial; Atendimento Educacional Especializado; Sala de recursos multifuncionais	Educação
2009	BEVILACQUA, M. C. et al.	A avaliação de serviços em audiologia: concepções e perspectivas	Avaliação de serviços de saúde; Indicadores de qualidade em assistência à saúde; Sistema Único de Saúde; Audiologia; Perda auditiva	Saúde
2008	VILLELA, E. M. B.	O papel do serviço-escola de psicologia no atendimento ao deficiente visual	Distúrbios da visão; Formação profissional; Psicólogos; Serviço-escola de psicologia	Psicologia

Fonte: elaboração da autora

Em seguida, procedeu-se uma pesquisa semelhante, dessa vez na BDTD, com o objetivo de verificar nessa base a produção científica relacionada ao tema, também independentemente da área do conhecimento em que esteja inserida. Assim como na pesquisa realizada na base SciELO, aqui se buscou inicialmente identificar publicações que contivessem em seu resumo as palavras-chave “pessoas com deficiência” e “educação profissional”, com o que se obteve três resultados. Em seguida, ampliou-se a pesquisa com as palavras-chave “educação profissional”, “formação profissional”, “ensino profissionalizante” e “educação tecnológica”, associadas num primeiro momento a “pessoas com deficiência”, e, posteriormente, também a “educação especial”. Foram pesquisados todos os tipos de documentos disponíveis nessa base – dissertações de mestrado, teses de doutorado e teses de livre docência. Obteve-se também oito resultados, relacionados a seguir, no quadro 2.

Quadro 2: resultados da pesquisa na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP

ANO	AUTOR(ES)	TÍTULO	PALAVRAS-CHAVE	ÁREA DO CONHECIMENTO
2012	GONÇALVES, E. F.	A concretização do direito ao trabalho e as pessoas com deficiência intelectual: uma análise a partir da situação da cidade de Osasco/SP	Deficiência intelectual; Direito ao trabalho; Lei de cotas	Educação
2020	GOMES, M. L.	Centro especializado em reabilitação da rede de cuidados à pessoa com deficiência: dos documentos norteadores às práticas cotidianas	Acesso universal aos serviços de saúde; Centros de reabilitação; Modelos de atenção à saúde; Pessoas com deficiência; Política de saúde; Reabilitação; Sistema Único de Saúde	Formação interdisciplinar em saúde
2015	ALEXANDRINO, D. F. de L.	O PIBID e a deficiência: entre ações e tensões	Deficiência; Diversidade; Inclusão; PIBID	Educação
2017	ANDRIOLI, M. G. P.	Desenvolvimento de recursos na área de tecnologia assistiva: desafios e possibilidades em institutos federais	Deficiência; Instituto federal; Política educacional; Tecnologia assistiva	Educação
2018	OLIVEIRA, F. C. de.	Educação profissional de pessoas com deficiência: política e produção acadêmica, no Brasil, pós Lei 8.213/1991	Educação especial; Educação profissional; Inclusão escolar; Lei de Cotas; Pessoa com deficiência; Trabalho	Educação
2008	SOLÉRA, M. de C. O. G.	É possível a inclusão? Um estudo sobre as dificuldades da relação do sujeito com a diferença	Deficientes; Inclusão social; Psicanálise; Terceiro setor	Psicologia clínica
2016	MEDINA, A. G.	Terapia ocupacional e a educação para a interprofissionalidade em residências multiprofissionais em saúde	Educação continuada; Educação em saúde; Equipe de assistência ao paciente; Internato e residência; Relações interprofissionais; Terapia ocupacional	Ciências da reabilitação
2020	FALCO, M.	Por uma educação infantil mais inclusiva: a documentação pedagógica como abordagem para a educação de todas as crianças	Documentação pedagógica; Educação infantil; Educação para todos; Experiência; Mediação	Educação, linguagem e psicologia

Fonte: elaboração da autora

Essa primeira investida nas bases selecionadas permitiu verificar a existência de publicações acadêmicas em áreas diversas a partir dos critérios selecionados, mas uma posterior leitura do resumo das publicações mostrou que parte delas não convergia para o objetivo do presente estudo – verificar as publicações acadêmicas acerca da educação profissional de pessoas com deficiência. Logo, notou-se que a simples presença das palavras-chave pesquisadas no resumo das publicações não significa, obrigatoriamente, que tais produções voltem seu olhar para esse objeto. Tanto “formação profissional” e as demais expressões similares pesquisadas quanto “pessoas com deficiência” e “educação especial” podem ser termos utilizados associativamente em diferentes contextos. Tem-se, portanto, como pode ser observado nos quadros acima, publicações de áreas de conhecimento variadas como resultado da pesquisa. Assim, na base SciELO, os resultados obtidos referiam-se às áreas de: reabilitação (1), saúde (2), psicologia (1), ensino superior (1) e educação (3). Na BD TD obteve-se resultados provenientes das áreas de: educação (4), educação, linguagem e psicologia (1), formação interdisciplinar em saúde (1), psicologia clínica (1) e ciências da reabilitação (1).

Nosso olhar se voltou, a partir de então, para as sete publicações referentes à área da educação.

Um olhar sobre as publicações selecionadas

A análise das produções científicas selecionadas passa, obrigatoriamente, por uma leitura de todas elas. A leitura inicial mostrou que duas delas não se relacionavam ao objeto de interesse do presente estudo – a formação profissional de pessoas com deficiência –, mesmo atendendo aos critérios da pesquisa, pois uma tese tratava da formação de alunos do curso de licenciatura em pedagogia, bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), e um artigo abordava aspectos da educação especial no município de Maceió (AL).

Assim, passou-se a um processo de adensamento da análise das cinco publicações restantes, buscando extrair delas significados que contribuissem para a compreensão do tema da pesquisa. Há diversos delineamentos metodológicos para se realizar uma análise aprofundada e categorizar diferentes significados de um texto, dentre os quais a análise de conteúdo nos pareceu adequada para guiar a leitura, por se constituir em

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 2000, p. 42).

A análise de conteúdo “visa decompor as unidades léxicas ou temáticas de um texto, codificadas sobre algumas categorias” (CHIZZOTTI, 2006, p. 113). Bardin (2000, p. 38) nos lembra que o interesse do pesquisador, ao realizar uma análise de conteúdo, “não reside na descrição dos conteúdos, mas sim no que estes nos poderão ensinar após serem tratados relativamente a outras coisas”. Busca-se, assim, olhar para a mensagem e ver além dela.

Pressupõe, portanto, que um texto contém sentidos e significados, patentes ou ocultos, que podem ser apreendidos por um leitor que interpreta a mensagem contida nele por meio de técnicas sistemáticas apropriadas. A mensagem pode ser apreendida, decompondo-se o conteúdo do documento em fragmentos mais simples, que revelem sutilezas contidas em um texto. Os fragmentos podem ser palavras, termos ou frases significativas de uma mensagem. (CHIZZOTTI, 2006, p. 115).

O conteúdo em análise pode ser agrupado em torno de categorias, as quais podem ser definidas previamente ou extraídas da própria leitura, variando conforme os objetivos do estudo. A leitura do material coletado, apresentado anteriormente, foi guiada por três categorias previamente definidas, as quais correspondem aos interesses desta pesquisa, por considerarmos que podem trazer indicações importantes para a compreensão

dos aspectos implicados na educação profissional de pessoas com deficiência, a saber: I) deficiência, para se verificar as diferentes compreensões adotadas acerca desse termo na condução das produções acadêmicas; II) educação profissional, buscando compreender o que se discute acerca do acesso das pessoas com deficiência a essa modalidade educacional; e III) trabalho, o qual constitui um contexto maior em que a educação profissional de pessoas com deficiência se insere.

Passemos, portanto, às reflexões das produções acadêmicas selecionadas, guiadas pelas três categorias mencionadas.

Categoria I: deficiência

Oliveira (2018), em sua dissertação, destaca que o conceito de deficiência presente nos documentos oficiais que tratam dos direitos dessas pessoas ainda traz uma lógica biomédica, assim como na maior parte das produções acadêmicas analisadas em sua pesquisa de mestrado, e que termos utilizados em diversas áreas, entre elas a da educação, ainda trazem a marca da medicalização e da patologização, como podemos ver na LDB, ao se referir aos educandos com necessidades educacionais especiais, fazendo predominar a ideia da falta.

Gonçalves (2012) reflete sobre as diferentes percepções acerca da deficiência ao longo da história. Seu olhar tem como principal foco as pessoas com deficiência intelectual, consideradas no início do século XX como “fracas de espírito” (2012, p. 18), sob um pensamento eugênico que teve seu ápice na Segunda Guerra Mundial. O autor destaca a busca por direitos nas décadas pós-guerra, por meio da intensificação de movimentos sociais, culminando em documentos como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência⁴, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007, bem como a legislação brasileira referente ao tema.

⁴ Doravante denominada “Convenção”. Foi aprovada e promulgada no Brasil pelos Decretos nº 186/2008 e nº 6949/2009.

Silva, Mieto e Oliveira (2019) centram seu debate nas questões acerca da inserção de pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho, destacando a ausência da participação desses sujeitos nas pesquisas acadêmicas sobre eles, observando que há poucos estudos em que participem ativamente. Os autores adotam o seguinte conceito de deficiência intelectual:

conceito de deficiência intelectual proposto pela American Association on Mental Retardation – AAMR (2006), que define a pessoa com deficiência intelectual como alguém que apresenta “limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo (expresso em habilidades adaptativas, conceituais, sociais e práticas, como comunicação, autocuidado, vida familiar, habilidades sociais, uso comunitário, autonomia, saúde e segurança, funcionalidade acadêmica, lazer e trabalho), manifestadas antes dos 18 anos”. (SILVA; MIETO; OLIVEIRA, 2019, p. 470, nota de rodapé).

Percebe-se, a partir das leituras realizadas, que a compreensão acerca dos conceitos de deficiência é ancorada na legislação vigente, em especial na LBI, ou Lei Federal nº 13.146/2015, e na Convenção.

Categoria II: educação profissional

As publicações analisadas problematizam a educação profissional de pessoas com deficiência e as políticas públicas com ela envolvidas, com maior ou menor profundidade, conforme seus objetos de estudo, destacando-a como uma importante ferramenta para o acesso ao trabalho e como direito que deve ser garantido a todas as pessoas, com vistas a uma vida plena e digna, pois permite a efetivação de outros direitos sociais, como trabalho, educação, alimentação e moradia, como pode ser visto nos trechos a seguir:

Cabe ressaltar que a formação profissional de PCD não se resume, diretamente, a uma questão de empregabilidade ou à realização de um curso em si, mas a re-

fletir como essas ações poderão viabilizar a continuidade da qualificação profissional e a ascensão a um trabalho com condições favoráveis de realização pessoal e profissional para o trabalhador. (RODRIGUES; PASSERINO, 2018, p. 423).

É importante discutir o papel da certificação para as pessoas com deficiência intelectual como ação que pode vir a ser o diferencial entre a dependência e a emancipação do indivíduo e a conquista da cidadania. (GONÇALVES, 2012, p. 114/115).

E é por meio da Educação Profissional que são disponibilizadas às pessoas com deficiência as condições para a inclusão no mundo do trabalho, considerada o meio mais importante para a inclusão social dessa população. (OLIVEIRA, 2018, p. 176).

Ressalta-se, nas produções analisadas, a relação direta entre a educação profissional e a possibilidade de obtenção de trabalho pelas pessoas com deficiência, com ênfase nos mecanismos legais que estabelecem ou favorecem esse acesso, como a Lei de Cotas e a LBI. Destacam-se também os diferentes prismas sob os quais a educação profissional de pessoas com deficiência é analisada, tais como formação docente, legislação, tecnologias assistivas e mercado de trabalho.

Nesse sentido, Andrioli (2017) busca verificar, em sua tese, de que forma as instituições de formação profissional e desenvolvimento científico e tecnológico têm atuado no desenvolvimento de recursos de tecnologia assistiva. A autora destaca que o foco estabelecido para a formação profissional nos Institutos Federais era a empregabilidade por meio da formação técnica, ressaltando o envolvimento do terceiro setor, por meio de parcerias, e a priorização das necessidades do mercado de trabalho.

Já Rodrigues e Passerino (2018, p. 408) problematizam a educação profissional sob a ótica da formação de professores para essa modalidade educacional, e lembram que “as políticas e as ações de inclusão laboral precisam ser acompanhadas de consistentes

e contínuos investimentos na qualificação dos professores da educação profissional”, tendo em vista as transformações da sociedade às quais a educação profissional também está sujeita. As autoras destacam a presença significativa de pessoas com deficiência em cursos vinculados a programas de aprendizagem profissional, por se tratar de uma alternativa de acesso dessas pessoas à educação profissional e ao mercado de trabalho.

Silva, Mieto e Oliveira (2019, p. 479) identificaram trabalhos abordando a educação profissional de pessoas com deficiência intelectual, com diferentes olhares. Destacam que os estudos por eles analisados demonstram a necessidade de a educação profissional focalizar o desenvolvimento de habilidades sociais, e que muitas experiências exitosas pelo mundo se dão com profissional de apoio, o qual “funciona como um suporte, a fim de favorecer o amadurecimento em responsabilidade, hábitos laborais, socialização e autonomia”.

Oliveira (2018) destaca a inexistência de uma política de educação profissional para pessoas com deficiência, mas ressalta que tal iniciativa poderia resultar numa volta à segregação desses sujeitos. Destaca também a discrepância entre as matrículas de estudantes com deficiência em cursos de formação profissional de níveis médio e básico, observando no segundo uma predominância das matrículas, o que pode ser explicado pelo fato dos cursos de nível médio exigirem pré-requisitos para seu ingresso. Essa autora ressalta ainda que as publicações analisadas em sua pesquisa de mestrado deixam perceber a ausência de práticas de atendimento educacional especializado (AEE) na educação profissional.

Categoria III: trabalho

Olhar para questões ligadas ao trabalho de pessoas com deficiência é refletir sobre algo que vai muito além da necessidade humana de busca pelo sustento material. Para além do ganho financeiro, o acesso ao mundo do trabalho favorece o crescimento pessoal e profissional, o sentimento de pertencimento, a autoestima e o desenvolvimento

intelectual. Ao lado do acesso à saúde e à educação, o trabalho é decisivo para a conquista de uma plena cidadania por pessoas com deficiência (GARCIA, 2014).

Nas obras analisadas, o acesso de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho é assunto amplamente discutido (OLIVEIRA, 2018; RODRIGUES; PASSERINO, 2018; GONÇALVES, 2012; SILVA; MIETO; OLIVEIRA, 2019), com destaque para a Lei de Cotas, já mencionada. Além dela, outro importante mecanismo legal para ingresso de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho é a política da aprendizagem profissional, abordada nas produções de Rodrigues e Passerino (2018) e Gonçalves (2018), sob a ótica da legislação pertinente à tal política, que busca proporcionar a esse público a experiência laboral associada à formação profissional. Dentre os incentivos que a legislação brasileira estabelece para que pessoas com deficiência firmem contratos de aprendizagem, destaca-se a não exigência de idade máxima para aprendizes com deficiência e a flexibilização da escolaridade exigida para ingresso em cursos de aprendizagem, conforme estabelecido pela Lei nº 11.180/2005, bem como a manutenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) cumulativamente ao salário de aprendiz, por até dois anos, conforme Lei nº 12.470/2011.

Rodrigues e Passerino (2018) compreendem o trabalho tanto pela dimensão econômica quanto pela sua capacidade de potencializar o protagonismo das pessoas por meio da sua satisfação pessoal. Gonçalves (2012) destaca o trabalho como parte da natureza humana, de forma que nossa própria humanidade seria construída por meio dele. Já Oliveira (2018) nos lembra da unidade primordial entre educação e trabalho, na medida em que nos produzimos humanos por meio de um processo formativo que tem como posição central o trabalho, investigando as relações entre educação, trabalho e deficiência. Com relação ao trabalho, toma como ponto de partida a visão de Marx, pela qual o trabalho ocupa posição de centralidade na vida, pois é por meio dele que o ser humano se realiza como ser social, partindo de uma unicidade entre trabalho e educação, e sua posterior separação advinda do capitalismo, sendo que

[...] a ruptura com o modo de produção comunal e a divisão das classes impactaram sobremaneira a educação e marcam a subsunção da educação aos interesses de uma sociedade organizada sob os ditames do capital. (OLIVEIRA, 2018, p. 90).

Dessa forma, a reflexão sobre o trabalho permite problematizar a evolução da educação profissional ao longo do tempo, e como essa se relaciona com as pessoas com deficiência, tendo em vista que todas as mudanças nos processos produtivos e nas relações de trabalho se refletem também na organização da educação.

Gonçalves (2012) versa sobre o direito ao trabalho das pessoas com deficiência intelectual, tomando como campo de pesquisa o município de Osasco. Compreendendo o trabalho como fundamental para o desenvolvimento pleno do ser humano, o autor destaca a ideia de capital humano, desenvolvida após a Segunda Guerra Mundial, segundo a qual a melhoria de vida das pessoas depende do conhecimento adquirido, e as habilidades podem ser aperfeiçoadas por meio de investimento no capital intelectual, sendo este considerado um caminho para o desenvolvimento das nações, excluindo aquelas pessoas que por razões diversas não consigam obter o desenvolvimento cognitivo necessário à sua produtividade. Considerando o mercado de trabalho marcado pelo paradigma do capital humano e pelos valores neoliberais, o autor reflete sobre as dificuldades que as pessoas com deficiência, principalmente aquelas com deficiência intelectual, encontram para sua inserção nesse cenário.

O artigo de Silva, Mieto e Oliveira (2019) afirma que os resultados de sua pesquisa mostram que o cumprimento da legislação vigente por parte das empresas tem favorecido a receptividade das pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho, e que algumas das barreiras ainda existentes para esses trabalhadores são a confusão entre deficiência intelectual e doença mental, a escolaridade exigida e o estereótipo segundo o qual pessoas com deficiência intelectual são incapazes de trabalhar. Destacam ainda o papel da legislação brasileira para garantir oportunidades de trabalho às pessoas com deficiência intelectual, apontando como entraves “a demora na regulamentação, a

fiscalização sem a necessária estrutura e, principalmente, o baixo investimento público e privado na qualificação profissional” (SILVA; MIETO; OLIVEIRA, 2019, p. 479).

Considerações finais

Para que se progrida no estudo e na compreensão de determinada área ou tema, faz-se necessária a interlocução com áreas circunvizinhas (BRANDÃO, 2002). No caso da educação profissional de pessoas com deficiência, não se pode deixar de considerar as implicações de questões ligadas principalmente à educação básica, ao trabalho e à assistência social, como nos mostra a produção acadêmica analisada.

Apesar do recorte temporal estabelecido para o levantamento das produções se dar a partir de 1988, só foram identificadas publicações atendendo aos critérios selecionados a partir de 2008. Indaga-se, portanto, o motivo da ausência de tais publicações no intervalo de tempo entre 1988 e 2008. Uma das possibilidades é a existência, nesse período, de outras formas de se compreender o trabalho de pessoas com deficiência, tanto teoricamente quanto na formulação de políticas públicas, utilizando outras maneiras de denominação para os processos de formação profissional desses sujeitos, mais associadas ao assistencialismo, tais como as oficinas protegidas. Outro ponto a se considerar é que parece haver um maior interesse pelo tema a partir da promulgação da Convenção. Vale ressaltar também que o ano de 2008 marca a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, pelo Ministério da Educação. Tem-se, a partir desse cenário, um aquecimento do debate acerca dos direitos das pessoas com deficiência no país, acrescido posteriormente pela promulgação da LBI, em 2015, o que pode ter levado a um maior interesse de pesquisadores pelo tema, em um cenário também marcado pelo adensamento dos movimentos sociais ligados aos direitos das pessoas com deficiência.

A produção acadêmica analisada evidencia uma discussão voltada para a educação profissional principalmente enquanto forma de acesso ao mundo do trabalho, comprehen-

dido sobretudo como emprego, não havendo ênfase em outras possibilidades laborais. Oliveira (2018) também ressalta essa questão em sua dissertação, sugerindo que

[...] pensar outras formas de inserção na produção, outra relação com o Trabalho, tomando-o como direito social de contribuir na transformação da realidade, e não como emprego, são elementos fundamentais a serem pesquisados para que se rompa com a lógica assistencialista e reabilitadora que percebemos, ainda hoje, predominar na Educação Profissional ofertada a pessoas com deficiência. (OLIVEIRA, 2018, p. 185).

A análise das publicações selecionadas também aponta para uma carência na discussão voltada para os aspectos educacionais implicados na formação profissional de pessoas com deficiência, tendo em vista que essa difere da educação básica em diversos aspectos, apresentando demandas distintas a serem consideradas na profissionalização desses sujeitos, o que nos leva a uma reflexão sobre como a educação profissional tem atuado frente às especificidades desses estudantes e, nesse sentido, como se dá sua relação com a educação especial. Oliveira (2018, p. 179) procura compreender as relações entre essas duas modalidades educacionais, afirmando que, a partir da leitura dos documentos que constituíram sua pesquisa, “não foi possível encontrar interfaces entre essas modalidades de Educação, tampouco políticas públicas de educação profissional específicas para a população com deficiência”, o que contribuiria para a invisibilidade dessa população na sociedade e no trabalho.

O crescente número de matrículas de pessoas com deficiência em cursos de educação profissional tem exigido das instituições e equipes docentes o desenvolvimento de um novo olhar sobre as práticas pedagógicas até então adotadas, e isso implica o reconhecimento de que a formação de trabalhadores com deficiência passa obrigatoriamente pela compreensão das aproximações e dos distanciamentos entre educação especial e educação profissional.

Esta pesquisa inicial indica, ainda que de maneira parcial, uma carência de pesquisas científicas e debates acadêmicos sobre a educação profissional de pessoas com deficiência, com espaço para aprofundamentos na compreensão desse tema. Dessa forma, acredita-se que as considerações resultantes da pesquisa em andamento poderão contribuir para direcionamentos de outras investigações, em áreas como educação, ciências sociais e políticas públicas, bem como para o aprimoramento da compreensão acerca dos processos de formação profissional de pessoas com deficiência.

Referências

- ALBUQUERQUE, A. E. M.; MORAES, G. H. As estatísticas da educação profissional e tecnológica: silêncios entre os números da formação de trabalhadores. In: MORAES, G. H. et al. (org.). **Avaliação da educação profissional e tecnológica: um campo em construção**. Brasília, DF: INEP, 2020. p. 63-100.
- ALBUQUERQUE, A. E. M.; MORAES, G. H.; SANTOS, R.; SILVA, S. S. M. O. da. Panorama da educação profissional e tecnológica no Brasil. In: MORAES, G. H. et al. (org.). **Avaliação da educação profissional e tecnológica: um campo em construção**. Brasília, DF: INEP, 2020. p. 189-229.
- ALEXANDRINO, D. F. L. **O Pibid e a deficiência: entre ações e tensões**. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. DOI: 10.11606/T.48.2015.tde-17072015-140319
- ANDRIOLI, M. G. P. **Desenvolvimento de recursos na área de tecnologia assistiva: desafios e possibilidades em institutos federais**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. DOI: 10.11606/T.48.2017.tde-31072017-160236
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2000.
- BRANDÃO, Z. **A teoria como hipótese**. In: BRANDÃO, Z. **Pesquisa em educação: conversas com pós-graduandos**. Rio de Janeiro: PUC; São Paulo: Loyola, 2002. p. 61-72.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitucional.htm. Acesso em: 1 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Brasília, DF: [s. n.], 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 3 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Brasília, DF: [s. n.], 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 1 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005. Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – Prouni, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11180.htm. Acesso em: 3 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011. Altera os arts. 21 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12470.htm. Acesso em: 1 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 1 mar. 2021.

- BRASIL.** Ministério da Economia. **Relação Anual de Informações Sociais – Rais 2019.** Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/images/RAIS/2019/2-Sum%C3%A1rio_Executivo_RAIS_2019.pdf. Acesso em: 10 abr. 2021.
- BRASIL.** Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: MEC, 2021.
- CHIZZOTTI, A.** Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. Petrópolis: Vozes, 2006.
- CUNHA, L.A.** O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF: Flacso, 2000.
- GARCÍA, V. G.** Panorama da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no Brasil. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 165-187, abr. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462014000100010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 21 abr. 2021.
- GATTI, B.A.** A construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília, DF: Liber Livro, 2007.
- GONÇALVES, E. F.** A concretização do direito ao trabalho e as pessoas com deficiência intelectual: uma análise a partir da situação da cidade de Osasco/SP. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- IBGE.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010:** características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- OLIVEIRA, F. C.** Educação profissional de pessoas com deficiência: política e produção acadêmica, no Brasil, pós Lei 8.213/1991. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

RODRIGUES, G. F.; PASSERINO, L. M. A formação profissional de pessoas com deficiência e suas repercussões na formação dos professores. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Bauru, v. 24, n. 3, p. 407-426, set. 2018.

SILVA, M. C.; MIETO, G. S. M.; OLIVEIRA, V. M. Estudos recentes sobre inclusão laboral da pessoa com deficiência intelectual. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 25, n. 3, p. 469-486, 2019. <https://doi.org/10.1590/s1413-65382519000300008>

VEIGA-NETO, A. É preciso ir aos porões. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 17, n. 50, p. 267-282, maio/ago. 2012.

